

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.315, DE 3 DE JANEIRO DE 1963

Declara de utilidade pública a "Sociedade de Assistência à Juventude Estudantil — SAJE".

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreto:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade de Assistência à Juventude Estudantil — SAJE", com sede em São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de janeiro de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Justino Maria Pinheiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de janeiro de 1963.

Floravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 41.316, DE 3 DE JANEIRO DE 1963

Dispõe sobre extinção de Funções Gratificadas

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o artigo 4.º, § 1.º, da Lei 3.043 de 1.º de julho de 1955,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam extintas 3 (três) Funções Gratificadas de "Julgador", referência "FG-7", da Tabela IV da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, vagas em decorrência das dispensas dos srs. Elio José La Laina, Michel Haddad e Nivaldo Pataro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de janeiro de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de janeiro de 1963.

Floravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 41.317, DE 3 DE JANEIRO DE 1963

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 39.216, de 16 de outubro de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 39.216, de 16 de outubro de 1961.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de janeiro de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Euvaldo de Oliveira Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de janeiro de 1963.

Floravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 41.318, DE 3 DE JANEIRO DE 1963

Dispõe sobre criação de Grupo Escolar

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos dos artigos 201 e 205, do Decreto 17.698, de 26 de novembro de 1947;

Decreto:

Artigo 1.º — Fica criado o Grupo Escolar de Cajati, de 2.º estágio, em Jacupiranga, mediante a anexação das escolas: 1.a e 2.a masculinas, 1.a, 2.a, 3.a, 4.a, 5.a e 6.a mistas de Serrana, regidas respectivamente pelos Professores Franários — QE-PP-II — Referência "36", srs.: Gaspar Rodrigues de Mattos, Wilson Rodrigues Santarossa, Maria dos Santos Buso, Josefina Cardia Baralho, Luiza Rodrigues, Ruth Bruni de Souza Brito, Catebe Mussa, Wanderley Lins e Benedicta Carmen de Oliveira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de janeiro de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Euvaldo de Oliveira Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de janeiro de 1963.

Floravante Zampol

Diretor Geral

DECRETO N. 41.349, DE 3 DE JANEIRO DE 1963

Cassa a autorização de funcionamento e retira a inspeção prévia concedida à Escola Normal Municipal de Porto Feliz

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 2.º, do artigo 67, do Decreto n. 38.026, de 2 de fevereiro de 1961, tendo em vista o que consta do Processo n. 78.079-61-S.E.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica cassada a autorização de funcionamento concedida pelo Decreto n. 25.491, de 16 de fevereiro de 1956, à Escola Normal Municipal de Porto Feliz.

Artigo 2.º — Os alunos da referida escola receberão guias de transferência, independentemente de vagas naquelas escolas onde preferirem matricular-se.

Artigo 3.º — Os atos escolares efetuados nessa Escola Normal no regime de inspeção prévia serão considerados bons para todos os efeitos legais.

Artigo 4.º — Será recolhido ao Colégio Estadual "Monsenhor Seckler", de Porto Feliz, o arquivo da Escola.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de janeiro de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Euvaldo de Oliveira Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de janeiro de 1963.

Floravante Zampol

Diretor Geral

DECRETO N. 41.350, DE 3 DE JANEIRO DE 1963

Dispõe sobre extinção de cargos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 19, letra "b", da C.L.F.,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam extintos os seguintes cargos, vagos, da class. Inicial (Referência "50"), da carreira de Técnico de Educação — QE-PS-II:

Alberto Laurindo, exonerado por decreto de 13, publicado a 15 de maio de 1955;

Aken Ribeiro Abujamra, exonerado por decreto de 6, publicado a 12 de setembro de 1956;

Alfredo Orsi, exonerado por decreto de 23, publicado a 24 de novembro de 1954;

Américo Carvalho, exonerado por decreto de 23, publicado a 24 de novembro de 1954;

Aparecida Pats de Camargo, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Aracy Ferreira Leite, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Atilio Biscuola, exonerado por decreto de 30 de dezembro de 1954, publicado a 4 de janeiro de 1955;

Clelia Ribeiro Pereira da Silva, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Cleuza Coelho Machado, exonerada por despacho de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Cordélia Breves, exonerada por decreto de 13, publicado a 11 de agosto de 1956;

Deolinda Rodrigues Loureiro, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Dorina de Gouveia Nowill, exonerada por decreto de 13, publicado a 15 de janeiro de 1955;

Enília Ferreira, exonerada por decreto de 10, publicado a 20 de outubro de 1956;

Enedy Luiza Freire Gameiro, exonerada por decreto de 2, publicado a 4 de fevereiro de 1956;

Filomena Boccattelli, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Giovanna Escolástica Tesio, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Helena Rodrigues, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Helena Santana, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Helena Soares da Silva, exonerada por decreto de 25 de agosto de 1956;

Helena Visonatti da Rocha Guimarães, exonerada por decreto de 10, publicado a 20 de outubro de 1956;

Henriqueta Funaro Lellis, exonerada por decreto de 6, publicado a 12 de setembro de 1956;

Isis Cordeiro Caivano, exonerada por decreto de 23, publicado a 25 de setembro de 1955;

Jasmin Miguel Saker, exonerado por decreto de 12, publicado a 13 de outubro de 1956;

João Ferreira de Albuquerque, exonerado por decreto de 5, publicado a 7 de setembro de 1955;

Leda Eliza Rolim Braga, exonerada por decreto de 12, publicado a 14 de agosto de 1955;

Leonardo Magliocco, exonerado por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Levína Alves Siqueira Santos, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Ligia Medeiros de Assis, exonerada por decreto de 19, publicado a 20 de outubro de 1956;

Lygia Berardinelli de Freitas, exonerada por decreto de 22, publicado a 27 de julho de 1956;

Lincoln Lucchi, exonerado por decreto de 23, publicado a 24 de novembro de 1954;

Linda Tonon, exonerada por decreto de 9, publicado a 10 de março de 1956;

Lourdes Soares da Rocha, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Lúcia de Campos, exonerada por decreto de 18, publicado a 20 de novembro de 1955;

Luzia Porfírio, exonerada por decreto de 13, publicado a 17 de abril de 1956;

Dulce Pereira de Queiroz, promovida por decreto de 6, publicado a 15 de agosto de 1953;

Maria Aparecida Fernandes Ruiz, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Maria Enília Saccaro, exonerada por decreto de 6, publicado a 12 de setembro de 1956;

Maria Eugênia de Azevedo, exonerada por decreto de 6, publicado a 12 de setembro de 1956;

Maria Helena Dal Pozzo, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Maria de Lourdes Resse de Castro, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Maria Magdalena de Toledo Castro, exonerada por decreto de 6, publicado a 12 de setembro de 1956;

Mário Rosa Soares, exonerado por decreto de 21, publicado a 23 de setembro de 1956;

Milton de Abreu Ferreira de Albuquerque, exonerado por decreto de 26, publicado a 27 de outubro de 1956;

Nemesio Rocha Dantas, exonerada por decreto de 20, publicado a 22 de julho de 1956;

Niceia Baltazar Neves, exonerada por decreto de 6, publicado a 12 de setembro de 1956;

Silvia Matilde do Amaral Furlan, exonerada por decreto de 12, publicado a 13 de outubro de 1956;

Silvia Rodrigues Soares, exonerada por decreto de 6, publicado a 12 de setembro de 1956;

Therézinha de Jesus Grimberg, exonerada por decreto de 19, publicado a 20 de outubro de 1956;

Valentina Faria Vieira, exonerada por decreto de 10, publicado a 11 de agosto de 1956;

Vicente Pascarelli, exonerado por decreto de 23, publicado a 24 de novembro de 1954;

Virgília Campos Botelho Martins, exonerada por decreto de 12, publicado a 13 de outubro de 1956;

Wilma Aparecida Freire, exonerada por decreto de 5, publicado a 7 de outubro de 1956;

Cícero Seiffert, promovido por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Nívea Arruda, promovida por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Delmino Rodrigues Junior, promovido por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Ana Vieira da Silva, promovida por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Carlos de Oliveira Gonzaga, promovido por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Moacyr Ungaretti Fernandes, promovido por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Sidney Cestaroli Nogueira, promovido por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Nilson Lopes Brandini, promovido por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Egle Liporini, promovida por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Maria David Ribeiro Abujamra, promovida por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Carmela Lopera, promovida por decreto de 8, publicado a 9 de março de 1961;

Hilda da Conceição Pinto, promovida por decreto de 20, publicado a 21 de junho de 1961;